

(de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e da alínea b) do n.º 2 da circular informativa n.º 6/2010, de 6 de junho, da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207651669

Deliberação n.º 623/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de dezembro de 2013:

Edmundo José Bragança de Sá, Assistente Graduado Sênior de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207651758

Deliberação n.º 624/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de dezembro de 2013:

Maria Helena Carvalho Neto, Assistente Graduada de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 36 para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207651717

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 625/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração de 4 de fevereiro de 2014, foi autorizada a prorrogação da situação de licença sem remuneração por um mais um ano ao Enfermeiro Rui Manuel Lebreiro Gaspar Araújo, nos termos e ao abrigo do artigo 234.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 1 de março de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

207652624

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 246/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão na deliberação (extrato) n.º 228/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014, retifica-se que onde se lê:

«Por deliberação de 15 de janeiro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.: [...]

Cecília Gonçalves Rosa Trabucho Caeiro, assistente graduada de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao».

deve ler-se:

«Por deliberação de 15 de janeiro de 2014 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.: [...]

Cecília Gonçalves Rosa Trabucho Caeiro, assistente graduada de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para trinta e oito horas), ao».

21 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207650404

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ABRANTES****Aviso n.º 3335/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:

Foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Sara Alexandra Ribeiro Neto Gomes Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Foi concluído com sucesso o período experimental, do trabalhador Eduardo José Campos da Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

5 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

307647854

MUNICÍPIO DE ALANDROAL**Edital n.º 191/2014**

Mariana Rosa Gomes Chilra, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público e a todos os interessados faz saber que, de

acordo com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital, no *Diário da República* 2.ª série, se encontra em apreciação pública o Projeto de Regulamento do Polo de Alandroal da universidade Sênior Túlio Espanca/Escola Popular da Universidade de Évora. O Projeto de Regulamento foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro de 2014 e encontra-se disponível para consulta nos serviços desta Câmara Municipal, sita na Praça da República no Alandroal, durante o período de funcionamento (das 8.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 17.30 horas), bem como no sítio do Município de Alandroal na internet em www.cm-alandroal.pt.

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

24 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Mariana Rosa Gomes Chilra*.

307642361

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**Edital n.º 192/2014**

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público ao abrigo da competência que lhe confere a

alínea *t*) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2014, deliberou aprovar a “Proposta de Regulamento para Funcionamento e Organização das Festas da Cidade de Almeirim” e submeter o mesmo à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

O processo poderá ser consultado na secção de expediente e arquivo da Câmara Municipal de Almeirim, nos horários de expediente e no site da Câmara Municipal (www.cm-almeirim.pt).

Os interessados deverão endereçar, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

207652551

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Edital n.º 193/2014

O Município da Covilhã, torna público que a Assembleia Municipal da Covilhã, em sessão extraordinária realizada em 28 de novembro de 2013, no uso da competência cometida pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, que lhe havia sido proposto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 01 de novembro de 2013 após inquérito público, conforme determinado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O regulamento encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal na internet no endereço www.cm-covilha.pt

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital na 2.ª Série do Diário da República, no Boletim Municipal e se afixa nos lugares públicos do costume.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Vitor Manuel Pinheiro Pereira*.

307546311

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Edital n.º 194/2014

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada, que foi aprovada a alteração e o aditamento das alíneas *g*), *h*) e *i*) do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais, conforme proposto pelos serviços. A alteração à redação da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 24.º — Caducidade de Ocupação — Os concessionários a quem foram atribuídos espaços até 1 lugar, que se considera 1 módulo, 1 banca de peixe (1/4 de ilha), 1 banca de produtos hortícolas, frutas e flores (6 tabuleiros) consecutivas ou não — Têm obrigação de estar presentes no Mercado ou na sua ausência colaboradores pelo Município autorizados, 3 dias por semana que corresponde a 156 dias por ano;

Aditamento da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 24.º — Caducidade de Ocupação — Os concessionários a quem foram atribuídos mais de 1 lugar — Têm obrigação de estar presentes no Mercado ou na sua ausência, colaboradores pelo Município autorizados, 5 dias por semana que corresponde a 260 dias por ano, considerando-se justificada a falta de 1 dia por semana;

Aditamento da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 24.º — Caducidade de Ocupação, anterior alínea *g*) — O não exercício da atividade, por período superior, em cada ano civil, a 7 dias consecutivos ou 30 dias interpolados, sem justificação atendível, excetuando o gozo de férias previamente comunicadas ou de doença, devidamente comprovada. Por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 18 de novembro, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da referida lei e do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto, sendo que, a referida alteração e o aditamento se encontra disponível na página eletrónica do município em www.figueiradigital.pt.

Mais se torna público que a alteração e o aditamento do artigo 24.º do RGM entrará em vigor no dia seguinte após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou e se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, num jornal local e num jornal regional e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

13 de janeiro de 2014. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Monteiro*.

307650794

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 3336/2014

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se públicos que cessaram as comissões de serviço dos seguintes dirigentes: Ana Isabel Aranda Cunha, Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida; José Joaquim Martins da Conceição, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística; Ricardo Miguel Dias Alves, Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, e Maria Fernanda Galdes Antunes, Chefe de Área de Administração e Recursos Humanos, com efeitos a 31 de janeiro findo.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

307648194

Aviso n.º 3337/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 6 de fevereiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração à Técnica Superior, Sónia Paula Gonçalves Martins com início em 13 de fevereiro de 2014, pelo período de 11 meses.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

307648315

Aviso n.º 3338/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 19 de fevereiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração ao assistente técnico, Marco Paulo Sanches Marques com início em 1 de fevereiro de 2014, pelo período de 11 meses.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

307648526

Aviso n.º 3339/2014

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho datado de 18 de fevereiro de 2014, e ao abrigo do artigo 59.º, n.º 1 e alínea *b*), do n.º 3 e n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/99 de 3 de setembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 39.º da LOE/2014, procedi à mobilidade interna intercarreiras pelo período de 18 meses dos seguintes colaboradores: Maria de Fátima Santos Pires, Ana Marta Barata Gonçalves, Paulo Fernando Rodrigues Silveira, todos para carreira de técnico superior, e para a 1.ª posição remuneratória, 11.º nível remuneratório e Ricardo Jorge Pereira Mendes Silva para a carreira de especialista de informática, 1.º escalão índice 420.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

307648089

MUNICÍPIO DA GUARDA

Edital n.º 195/2014

Ao abrigo do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, faz-se público que a Câmara Municipal, na reunião abaixo mencionada, deliberou submeter à apreciação pública, para recolha de sugestões, durante o período de trinta dias úteis, contados a partir da data desta publicação no *Diário da República*, o seguinte:

Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social

Nota justificativa

A Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65.º o direito à habitação. Nos termos conjugados das alíneas *h*) e *i*) do n.º 2 do